



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

LEI N. 1.072/2018

Denomina Logradouros Públicos que menciona do Loteamento Residencial Vale dos Ipês

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Ipê Amarelo a rua código de logradouro 1281 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 2º Passa denominar-se Rua das Bormélias a rua código de logradouro 1282 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Ipê Vermelho a rua código de logradouro 1283 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Ipê Roxo a rua código de logradouro 1284 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua das Paineiras a rua código de logradouro 1285 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Flamboyant a rua código de logradouro 1286 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua Pau Brasil a rua código de logradouro 1287 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua Sibipiruna a rua código de logradouro 1288 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 9º Passa a denominar-se Rua Aroeira a rua código de logradouro 1289 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 10. Passa a denominar-se Rua das Castanheiras a rua código de logradouro 1299 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.

Art. 11. Passa a denominar-se Rua das Acácias a rua código de logradouro 1300 do Loteamento Residencial Vale dos Ipês.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 28 de maio de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 29/05/18 Edição 2261 Pág. 131 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo